PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 – Aeroporto Velho – 68030-290.
Santarém-Pa.

LEI Nº 17.787/2003, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2003.

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DAS AVENIDAS CRISÂNTEMO E MARARU.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- A Avenida Crisântemo, no Bairro do Aeroporto Velho, em todo o seu perímetro, (Avenidas Bartolomeu de Gusmão e Frei Vicente) e a Avenida Mararu em toda a sua extensão (Avenida Frei Vicente – Bairro do Aeroporto Velho e a Travessa 18 – Bairro da Nova República), ficam denominadas de Avenida "**SERGIO LUIZ HENN**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, 28 de novembro de 2003.

JOAQUIM DE LIRA MAIA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de novembro de dois mil e três.

JOSÉ ERASMO MAIA COSTA
Secretário Municipal de Administração